

PROJUDI - Processo: 0026488-22.2020.8.16.0017 - Ref. mov. 302.1 - Assinado digitalmente por Ana Clara Eugenio
27/05/2024: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: avaliação de bem apreendido - leilão

26488-22/2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Tiradentes, Nº 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3472-2387 - Celular: (44) 99958-6304 - E-mail: mar-9vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0026488-22.2020.8.16.0017
Classe Processual: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Vítima(s): Vítima
Réu(s): LUCAS BRITO ALVES

CUSTAS POSTERGADAS: não Urgente: não
JUSTIÇA GRATUITA: não Tipo do Mandado: Mandado Comum
PROCESSO COM RÉU PRESO: não Custas do Mandado: Citação, intimação e notificação (Gratuito)

REGIÃO 01 - MANDADO de AVALIAÇÃO

Cumprimento n.:0026488-22.2020.8.16.0017.0025 - Prazo: Sem Prazo

cumprimento preferencial por meio eletrônico[1]

O(A) Juiz(iza) de Direito Roberta Carmen Scramim de Freitas, da 2ª Vara Criminal de Maringá

MANDA ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça proceda à:

1. DILIGENCIAR JUNTO AO PÁTIO DA 9ª SDP, A FIM DE PROCEDER À AVALIAÇÃO O VEÍCULO ABAIXO INDICADO, O QUAL SERÁ VENDIDO EM LEILÃO:

- AUTOMÓVEL ANO 1993, COR VERMELHA, PLACAS BNU 5592 PR, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BGJG69SPPB037265, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

2. SOLICITAÇÃO de seus contatos eletrônicos, nos quais poderá receber comunicações processuais.
TELEFONE CELULAR () COM WHATSAPP? () SIM () NÃO
E-MAIL

O(A) Oficial de Justiça também deverá questionar se o(a) destinatário(a) possui outros endereços onde pode ser localizado(a) ou meios para ser contatado(a), assim como deverá certificar detalhadamente as informações colhidas ou esclarecer a impossibilidade de obtê-las.

MUDOU DE ENDEREÇO? É preciso comunicar à Secretaria da Unidade Judiciária as mudanças de endereço ocorridas durante o processo.

POSSUI DÚVIDAS? Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou *e-mail* informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

Maringá, 27 de maio de 2024.

ANA CLARA EUGENIO

Técnica Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, pelo (a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, através de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria da Unidade Judicial.

[1] Instrução Normativa nº 61/2021-GCJ: "Art. 3º No ato da expedição dos mandados de citação ou intimação que puderem ser cumpridos por meio eletrônico, deverá ser anotada, em destaque, a expressão "cumprimento preferencial por meio eletrônico". Parágrafo único. Presume-se que o mandado poderá ser cumprido por meio eletrônico quando contiver, em seu corpo, os dados necessários para execução do ato e quando a decisão judicial não

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento, dirigi-me a 9SDP, e conversando com o responsável pelo pátio, sr.rafael, este disse que o veículo ano 1993, de placas BNU 5592, Monza, esta no pátio desde 2020, sujeito a intempéries climáticas, ao relento, sem proteção.

2.0.Visualizei o veículo na cor bordo, e não vermelha, com lataria desgastada pelo tempo, teto e capô verniz queimado, pintura desgastada, pneus gastos e murchos, estofamento em mau estado, não está batido, seta lado esquerdo com acrílico quebrada, painel aparenta estar completo.

3.0.Me dirigi a rua alexandre rasgulaeff numero 6234, JL AUTOMOVEIS, e ali conversei com o sr.igor, vendedor de veículos, e posteriormente no numero 6243 Automotiva veículos, onde falei com o sr.Francisco para poder melhor avaliar.

4.0.finalmente, olhei nos sites OLX .mais de treze mil reais e na tabela fipe.,mais de nove milreais.

5.0.Diante das informações obtidas, AVALIO EM 6.200,00(Seis mil e duzentos reais) o veículo descrito acima no mandado, ou seja ,um – monza

na cor bordo, de placas BNU 5592, ANO 1993, em mau estado de uso e conservação.nada mais

maringa em 30.07.24
sidenei v blanger, of.just.

